



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 076/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.11 – Ficha nº 022	R\$ 17.600,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.11 – Ficha nº 052	R\$ 27.700,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 197	R\$ 81.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.11 – Ficha nº 201	R\$ 25.600,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 3.100,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 224	R\$ 3.300,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 47.700,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 18.800,00
02.12	27.812.0018.2046 3.1.90.11 – Ficha nº 311	R\$ 3.200,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 14.100,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 2.400,00
Total do Crédito		R\$ 244.500,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 4.4.90.51 – Ficha nº 008	R\$ 2.500,00
02.01	04.122.0002.2005 3.3.90.14 – Ficha nº 017	R\$ 4.000,00
02.01	04.122.0002.2005 3.3.90.36 – Ficha nº 019	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2006 4.4.90.52 – Ficha nº 031	R\$ 5.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 037	R\$ 6.000,00
02.03	04.123.0005.2010 3.3.90.30 – Ficha nº 044	R\$ 10.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.1.90.94 – Ficha nº 055	R\$ 20.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 063	R\$ 10.000,00
02.04	26.782.0008.2015 3.3.90.39 – Ficha nº 097	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

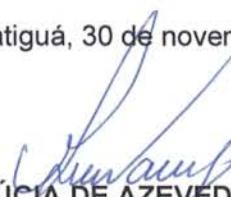
CNPJ: 45.124.344/0001-40



02.04	26.782.0008.2015 4.4.90.51 – Ficha nº 101	R\$ 5.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.1.90.11 – Ficha nº 157	R\$ 50.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.39 – Ficha nº 206	R\$ 20.000,00
02.08	12.365.0012.2028 3.3.90.30 – Ficha nº 219	R\$ 20.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 254	R\$ 15.000,00
02.09	12.362.0014.2035 3.3.90.30 – Ficha nº 255	R\$ 15.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 278	R\$ 3.000,00
Total dos Recursos		R\$ 244.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de novembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo